

CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA

Atenção: Este certificado é uma vantagem adicional oferecida ao Consumidor pela Tornibrás Ind. Mecânica Ltda. Para que as condições de garantia nele previstas tenham validade, é indispensável, no entanto, a apresentação do mesmo acompanhado da respectiva Nota Fiscal de compra do PRODUTO. Esta validade está também ligada ao cumprimento de todas as recomendações expressas no manual de instruções que acompanha o PRODUTO, cuja leitura é expressamente recomendada.

1 GARANTIA

A TORNIBRÁS garante o PRODUTO contra defeitos de material e mão-de-obra, durante o PRAZO DA GARANTIA.

Durante o PRAZO DA GARANTIA, a TORNIBRÁS substituirá, a seu critério exclusivo, sem ônus para a COMPRADORA, qualquer parte ou componente do PRODUTO que, comprovadamente, for defeituoso, ressalvadas as exceções indicadas em "3".

As peças e componentes substituídos em decorrência da garantia, serão de propriedade da TORNIBRÁS.

2 PRAZO DE GARANTIA

Esta garantia é complementar à legal (90 dias) e garante este PRODUTO contra eventuais defeitos de fabricação que por ventura venham a ocorrer no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do PRODUTO ao primeiro adquirente / consumidor. Essa nota passa a ser parte integrante deste certificado.

A reparação, modificação ou substituição de peças durante o PRAZO DE GARANTIA, não prorrogará o seu prazo original.

3 A GARANTIA NÃO COBRE

- 3.1** Os encargos com transporte de peças, de componentes ou do PRODUTO, bem como os de viagem e estada do pessoal enviado pela TORNIBRÁS para reparar o PRODUTO.
- 3.2** A reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza, quando originados de:
 - 3.2.1** Utilização inadequada do PRODUTO.
 - 3.2.2** Quedas, batidas, exposição a ambientes hostis e força maior.
 - 3.2.3** Armazenagem inadequada.
- 3.3** Problemas causados por matérias estranhas que estiverem fluindo no sistema hidráulico.
- 3.4** Problemas causados por contaminação do óleo hidráulico, ou fluidos.
- 3.5** Problemas causados por uso de partes não originais da TORNIBRÁS.
- 3.6** Problemas causados por modificações no PRODUTO sem autorização por escrito da TORNIBRÁS.
- 3.7** Problemas causados por negligência de operação, inspeção ou manutenção, procedimento que esta descrito no manual de instrução TORNIBRÁS.
- 3.8** Problemas causados por operações excessivas maior que a capacidade de operação designada.
- 3.9** Problemas causados por deixar cair o PRODUTO durante o transporte.
- 3.10** Quando o número de série for adulterado ou sofrer danos que comprometa a sua compreensão.
- 3.11** Desgastes por uso normal dos componentes descritos abaixo, exceto por defeitos de matéria prima e mão de obra.
 - Ponteiros
 - Buchas
 - Pinos e Travas do ponteiro
 - Jogo de Vedações
 - Estojos Tensores e Tirantes laterais
 - Mangueiras Hidráulicas
 - Qualquer parte que se considerar de desgaste durante a operação do equipamento.

4 EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia é considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

- 4.1** Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o PRODUTO.
- 4.2** Introdução de alterações do PRODUTO ou uso de acessórios impróprios.
- 4.3** Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela TORNIBRÁS.
- 4.4** Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do PRODUTO.

5 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1** Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a compradora deverá informar o evento a TORNIBRÁS, identificando o PRODUTO e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado:
- 5.2** A TORNIBRÁS, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução.
- 5.3** Dependendo do local da prestação da assistência técnica a TORNIBRÁS escolherá o meio mais adequado para a locomoção do seu pessoal, ao transporte do PRODUTO, dos componentes ou das peças.
- 5.4** Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá.
 - 5.4.1** Providenciar para que o pessoal da TORNIBRÁS tenha livre acesso ao PRODUTO, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.
 - 5.4.2** Colocar quando necessário, sem ônus, à disposição do pessoal da TORNIBRÁS, recursos auxiliares disponíveis, tais como: máquinas, pontes rolantes, guinchos, lubrificantes, detergentes, etc.
- 5.5** A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência e assinado no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica. Na conclusão dos serviços, a COMPRADORA deverá assinar o Relatório de Assistência Técnica, conferido os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica;
- 5.6** A garantia TORNIBRÁS limita-se à reparação ou substituição das peças ou componentes com defeitos, obedecendo ao estipulado nos itens anteriores.

6 INSTALAÇÃO E ENTREGA

Não estão incluídos no preço do PRODUTO, os serviços de instalação, entrega técnica ou de supervisão técnica durante a instalação.

7 LUCROS CESSANTES, PERDAS E DANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS.

Não é responsabilidade do vendedor e (ou) fabricante, de nenhuma forma por lucros cessantes ou perdas e danos pela paralisação do equipamento, ou acidentes do usuário final ou terceiros.